



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

**INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CAPELANIA MILITAR NO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA – GO
2026**



RICARDO RODRIGUES DE MATOS

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CAPELANIA MILITAR NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação da Profa. Andréa dos Santos Vieira.

**GOIÂNIA – GO
2026**

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CAPELANIA MILITAR NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

INSTITUTIONALIZATION OF THE MILITARY CHAPLAINCY IN THE MILITARY FIRE CORPS OF THE STATE OF GOIÁS

Ricardo Rodrigues de Matos¹

Andréa dos Santos Vieira²

Resumo: A compreensão da importância da capelania no ambiente militar requer uma análise retrospectiva de sua evolução histórica, de suas bases jurídicas e de seu impacto direto na saúde mental das tropas. Este artigo analisa a viabilidade da institucionalização da Capelania Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO). Atualmente, a assistência espiritual na corporação goiana é realizada de forma não permanente através do Projeto de Assistência Religiosa e Espiritual (PROARE), operacionalizado pela Fundação Dom Pedro II. Por meio de uma metodologia de estudo de caso qualitativo e comparativo, este trabalho contrasta o modelo voluntário e conveniado do CBMGO com o modelo orgânico e plenamente institucionalizado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), onde a capelania está integrada à Diretoria de Saúde e ao Centro de Assistência Bombeiro Militar (CEABM). Os resultados demonstram que a institucionalização da capelania atua como uma barreira preventiva fundamental contra psicopatologias como a Síndrome de Burnout, depressão e ideação suicida, reduzindo o absenteísmo e humanizando o ambiente de trabalho militar. O artigo propõe uma minuta normativa e um plano de transição estruturado em três fases para a criação do Quadro de Oficiais Capelães do CBMGO, demonstrando suas viabilidades jurídica, administrativa e orçamentária, em sintonia com os recentes avanços do Ordinariado Militar do Brasil no estado de Goiás. Conclui-se que a institucionalização da Capelania Militar no CBMGO é uma medida juridicamente viável e estrategicamente relevante para fortalecer a saúde mental, o bem-estar e o suporte integral aos militares da corporação.

Palavras-chave: Capelania Militar; Saúde Mental; Bombeiro Militar; Gestão de Pessoas; Segurança Pública.

Abstract: Understanding the importance of chaplaincy in the military environment requires a retrospective analysis of its historical evolution, legal foundations, and direct impact on the mental health of troops. This scientific article analyzes the feasibility of institutionalizing the Military Chaplaincy in the Military Firefighters Corps of the State of Goiás (CBMGO). Currently, spiritual assistance in the Goiás corporation is carried out on a non-permanent basis through the Religious and Spiritual Assistance Project (PROARE), operated by the Dom Pedro II Foundation. Using a qualitative and comparative case study methodology, this paper

¹ Ingressou no CBMGO em 2004, formando-se soldado e Gestor em Segurança Pública - Habilitação Praça Bombeiro Militar. Graduado em administração de empresa. Atualmente coordenador de projetos,

² Pós-doutorado em Aerofotogrametria, doutorado em Geografia e graduação em Sistemas,. Coordenadora presencial de ensino SSP.

contrasts the voluntary and agreement-based model of CBMGO with the organic and fully institutionalized model of the Military Firefighters Corps of the Federal District (CBMDF), where the chaplaincy is integrated into the Health Directorate and the Military Firefighter Assistance Center (CEABM). The results demonstrate that the institutionalization of the chaplaincy acts as a fundamental preventive barrier against psychopathologies such as Burnout Syndrome, depression, and suicidal ideation, reducing absenteeism and humanizing the military working environment. The article proposes a draft regulatory framework and a transition plan structured in three phases for the creation of the Chaplain Officers Board of CBMGO, demonstrating its legal, administrative, and budgetary feasibility, in line with the recent advances of the Military Ordinariate of Brazil in the state of Goiás. It is concluded that the institutionalization of Military Chaplaincy within CBMGO is a legally viable and strategically relevant measure for strengthening the mental health, well-being, and comprehensive support of the organization's military personnel.

Keywords: Military Chaplaincy; Mental Health; Military Firefighter; People Management; Public Security.

1 INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida pelos corpos de bombeiros militares insere-se em um dos cenários ocupacionais de maior nocividade e desgaste à saúde mental e física do trabalhador. O cotidiano operacional desses servidores públicos é marcado de forma perene pela imprevisibilidade, pelo risco iminente de morte e pela exposição crônica e sistemática a eventos críticos de alta intensidade traumática. Atendimentos a vítimas de sinistros automobilísticos fatais, resgates complexos, combate a incêndios urbanos e florestais, intervenções em tentativas de autoextermínio e atuações em catástrofes naturais são rotinas que exigem um nível de prontidão psicofisiológica que ultrapassa o limite do suportável para a maioria dos indivíduos (Rebouças, 2024; Paula et al., 2026).

Nesse ambiente de estresse ocupacional severo, a saúde do militar não pode ser compreendida sob uma ótica puramente biomédica ou reducionista. A Organização Mundial da Saúde (OMS) tem reiteradamente consolidado o paradigma biopsicossocial-espiritual, validando que o bem-estar e a integridade do ser humano dependem da harmonia integrada entre suas esferas biológica, psicológica, social e espiritual (Paula et al., 2026; Rodrigues et al., 2026). É no âmbito desta última esfera, a espiritual, que a assistência religiosa institucionalizada assume um papel não apenas de acolhimento místico, mas de política estratégica de saúde ocupacional, servindo como uma barreira de resiliência e amparo emocional primário (Moreira-Almeida; Koenig; Lucchetti, 2014). Estudos recentes corroboram essa perspectiva: pesquisa conduzida com bombeiros militares do Paraná revelou que 65% dos profissionais apresentam

sintomas de depressão, ansiedade ou estresse, evidenciando a urgência de estratégias integrativas de cuidado (Teixeira et al., 2025).

A despeito da robustez desse paradigma, constata-se uma assimetria institucional significativa na forma como diferentes corporações militares de segurança pública estruturam o suporte espiritual para seus integrantes. De um lado, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) desponta como um modelo de excelência e vanguarda, tendo sua Capelania Militar formalmente integrada à estrutura de saúde e ao Centro de Assistência Bombeiro Militar (CEABM) desde o início da década de 1990 (Distrito Federal, 2020). De outro lado, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) vivencia um cenário de latência regulatória: embora conte com o valioso suporte do Projeto de Assistência Religiosa e Espiritual (PROARE) desde 2011, este funciona com base em termos de parceria e voluntariado, sem pertencer de forma orgânica ao organograma da corporação (Fundação Dom Pedro II, 2026).

Diante deste panorama, o presente trabalho se propõe a responder ao seguinte problema de pesquisa: de que forma a institucionalização orgânica da assistência religiosa e existencial, fundamentada no modelo do CBMDF, pode mitigar os impactos psicofisiológicos do estresse laboral e estruturar uma barreira de proteção permanente para a tropa do CBMGO? A hipótese que orienta esta investigação é a de que a transição de um modelo de parceria voluntária (PROARE) para um modelo de Capelania efetiva e permanente é um imperativo estratégico e legal, capaz de reduzir o absenteísmo, resguardar a integridade emocional dos bombeiros e otimizar a própria eficiência operacional do serviço de segurança pública.

O objetivo geral deste artigo é analisar a institucionalização da Capelania Militar no CBMGO como estratégia de gestão de pessoas e promoção da saúde ocupacional. Para tanto, os objetivos específicos contemplam: (a) resgatar a evolução histórica e normativa da assistência eclesial no meio militar brasileiro; (b) examinar a literatura científica que correlaciona espiritualidade, resiliência e mitigação de transtornos mentais em forças de segurança; (c) diagnosticar as virtudes e limitações do PROARE goiano frente ao modelo orgânico do Distrito Federal; e (d) demonstrar a viabilidade jurídica, administrativa e financeira da implantação da capelania definitiva em Goiás.

A justificativa deste estudo repousa na urgência com que a gestão de pessoas na segurança pública deve encarar o adoecimento mental da tropa. Dados qualitativos e quantitativos revelam que uma parcela alarmante do efetivo militar sofre de depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) ou síndrome de burnout (Lima; Assunção; Barreto, 2015; Rebouças, 2024). Oferecer uma retaguarda de escuta ativa e acolhimento existencial, por meio de capelães militares que compartilham a farda, a linguagem e a rotina da

caserna, configura-se como um recurso de gestão estratégico e humanitário que atende diretamente aos preceitos da dignidade humana e ao direito fundamental de assistência religiosa previsto na Carta Magna de 1988.

Este artigo está estruturado em cinco seções principais. Após esta introdução, a segunda seção apresenta a revisão da literatura, abordando a evolução histórica da assistência religiosa militar, o processo de institucionalização eclesiástico-militar no Brasil, o arcabouço jurídico contemporâneo, a correlação entre espiritualidade, saúde mental e resiliência em profissionais de segurança pública, e a dimensão da gestão de pessoas e qualidade de vida no serviço público militar como eixo estratégico. A terceira seção detalha a metodologia adotada, de natureza qualitativa e comparativa, com estudo de caso entre o CBMDF e o CBMGO. A quarta seção expõe os resultados e discussões, contrastando os dois modelos institucionais e propondo uma estrutura de capelania de carreira para Goiás. Por fim, a quinta seção sintetiza as considerações finais e recomendações para a implementação da política pública de assistência espiritual no âmbito do CBMGO.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura constitui etapa fundamental para a compreensão do fenômeno da capelania militar em suas múltiplas dimensões — histórica, jurídica, psicossocial e gerencial. Para que se possa avaliar adequadamente a institucionalização desse serviço no CBMGO, é imprescindível percorrer a trajetória que consolidou a assistência religiosa castrense como um direito fundamental e uma política de saúde ocupacional reconhecida internacionalmente.

2.1 Evolução histórica da assistência religiosa militar

A presença da assistência religiosa junto a forças combatentes remonta à própria gênese da civilização e da guerra. Na antiguidade clássica, sacerdotes acompanhavam exércitos em campanhas para invocar a proteção divina e confortar os soldados diante da iminência da morte. Contudo, a estruturação moderna e a própria etimologia do termo “capelão” encontram suas raízes na tradição cristã de São Martinho de Tours, oficial do exército romano do século IV. Segundo a tradição hagiográfica, Martinho dividiu seu manto militar com um mendigo que tremia de frio em Amiens. Posteriormente, a porção do manto (*capella*, em latim) passou a ser conservada pelos reis merovíngios como uma relíquia sagrada em um santuário móvel, o qual

passou a ser denominado “capela”, e os sacerdotes encarregados de sua guarda e da assistência espiritual às tropas reais foram designados “capelães” (Paula et al., 2026).

Nas palavras de Bueno, Melo August e Nickel Junior (2022), a capelania militar é reconhecidamente a “mãe” de todas as demais formas de capelania (hospitalar, prisional, acadêmica), uma vez que a necessidade de conforto espiritual em cenários de extrema letalidade e vulnerabilidade moldou as primeiras estruturas formais de atendimento pastoral fora dos templos paroquiais. No contexto do Brasil, a tradição capelânica possui raízes coloniais e imperiais profundas. A presença institucional dos capelães foi consolidada oficialmente por meio do Decreto Imperial nº 747, de 24 de dezembro de 1850, que aprovou o regulamento para a Repartição Eclesiástica do Exército e definiu aqueles ministros como “verdadeiros párocos dos corpos em que servem” (Brasil, 1850; Santos, 2023).

Essa presença eclesiástica provou-se indispensável durante os maiores conflitos bélicos nos quais o Estado brasileiro se envolveu. Na Guerra do Paraguai (1864-1870), os capelães militares atuaram ativamente na linha de frente, oferecendo sacramentos, auxiliando os feridos nos hospitais de campanha e sepultando os mortos. Décadas mais tarde, durante a Segunda Guerra Mundial, o envio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao *front* italiano (1944-1945) exigiu a estruturação de um serviço de assistência eclesiástica composto por sacerdotes católicos e pastores protestantes, que atuaram como verdadeiros esteios de sustentação moral e psicológica para os “pracinhas” submetidos ao rigor do inverno europeu e à letalidade das trincheiras (Paula et al., 2026).

Nesse cenário histórico, sobressai com destaque de vanguarda a figura heroica do Frei Orlando, capelão católico da FEB. Mineiro e franciscano, Frei Orlando tornou-se um símbolo de desprendimento e sacrifício ao transitar constantemente pelas linhas de fogo levando palavras de fé, conforto e ânimo aos soldados nos momentos mais críticos. Sua trajetória foi tragicamente interrompida em 1945, na véspera da tomada de Monte Castelo, vítima de um disparo acidental de arma de fogo. Por sua dedicação integral à tropa e heroísmo espiritual, foi consagrado oficialmente como o Patrono do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (SAREx).

Como ressalta Pinho (2025), a memória e a atuação de Frei Orlando pavimentaram a percepção da relevância da espiritualidade no seio das Forças Armadas: “Dos conventos franciscanos às embarcações com destino à Guerra, sua missão é levar conforto e apoio espiritual aos guerreiros da Força Expedicionária Brasileira” (Pinho, 2025, p. 20).

A morte de Frei Orlando ecoou profundamente na tropa, sendo registrada nos anais históricos com pesar e reverência: “Ao som do repicar dos sinos das igrejas de Pistoia e do triste

toque de silêncio, foi-se aquele que passou pela vida distribuindo gargalhadas e conforto espiritual” (Exército Brasileiro, 2013, p. 16). Sua filosofia de vida e missão pastoral ficaram eternizadas em sua célebre frase: “Passei pela vida sorrindo, embora tivesse motivos para chorar!” (Pinho, 2025, p. 21).

2.2 O Processo de institucionalização eclesiástico-militar no Brasil

Após a Segunda Guerra Mundial, a necessidade de conferir perenidade jurídica e eclesiástica à capelania militar brasileira culminou em importantes reformas institucionais. Em 1950, o Papa Pio XII erigiu o Vicariato Castrense do Brasil por meio do Breve Apostólico *Ad christi fidelium*, estabelecendo uma circunscrição eclesiástica específica para o atendimento espiritual dos militares das Forças Armadas (Igreja Católica, 1950). Três décadas mais tarde, em 21 de abril de 1986, o Papa João Paulo II promulgou a Constituição Apostólica *Spirituali Militum Curae*, a qual elevou os vicariatos militares globais ao *status* de Ordinariados Militares, equiparando-os juridicamente às dioceses ordinárias (Igreja Católica, 1986).

No âmbito do ordenamento jurídico brasileiro, o Ordinariado Militar do Brasil (OMB) foi formalizado em 23 de outubro de 1989, mediante acordo diplomático celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé (Brasil, 1989; Rebouças, 2024). O Estatuto do OMB estabelece que a jurisdição do Ordinário Militar é pessoal, própria e ordinária, mas cumulativa com a do Bispo Diocesano local. Crucialmente, o Artigo 9º do referido Estatuto estende de forma inequívoca essa autoridade pastoral não apenas às Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), mas também às Forças Auxiliares, compreendendo as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares de todas as unidades da federação (Ordinariado Militar do Brasil, 2016).

Em 26 de maio de 2026, um marco histórico para a assistência religiosa militar em Goiás foi estabelecido: na Paróquia São Sebastião, em Formosa-GO, realizou-se a cerimônia de criação das Capelarias Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, dedicadas respectivamente a São Sebastião e a São Floriano. A celebração foi presidida por Dom Marcony Vinícius Ferreira, Arcebispo Ordinário Militar do Brasil, que destacou a importância da capelania para o atendimento religioso da família militar, fortalecendo a união, o espírito de corpo e os vínculos familiares entre seus membros (Ordinariado Militar do Brasil, 2026). Este evento representa o reconhecimento eclesiástico formal da necessidade de capelarias orgânicas nas forças de segurança goianas, pavimentando o caminho para a institucionalização administrativa ora proposta.

2.3 Arcabouço jurídico e legitimação normativa contemporânea

A legitimidade e a obrigatoriedade da prestação de assistência religiosa por parte do Estado encontram-se amparadas por um robusto arcabouço normativo que se distribui hierarquicamente desde a Lei Maior até as legislações estaduais e regulamentos internos das corporações. Esse arcabouço fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. **Fundamento Constitucional:** O Artigo 5º, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 estabelece de forma pétrea que “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva” (Brasil, 1988). Esse dispositivo constitucional reconhece a dimensão espiritual como um direito fundamental indisponível do cidadão, garantindo que o servidor submetido a regimes de prontidão militar ou confinamento institucional não seja privado de sua assistência espiritual (Paula et al., 2026; Rebouças, 2024).

2. **Regulamentação Federal:** A Lei Federal nº 6.923, de 29 de junho de 1981, disciplina o funcionamento do Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. Embora seu foco seja a esfera federal, a lei serve como paradigma e baliza administrativa indiscutível para a organização das capelanias nas Forças Auxiliares estaduais por simetria federativa (Paula et al., 2026).

3. **Marcos Diplomáticos Internacionais:** O Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010, que promulgou o Acordo entre o Brasil e a Santa Sé, consolidou a personalidade jurídica das instituições eclesiais e reafirmou o compromisso do Estado em viabilizar a assistência espiritual a fiéis em estabelecimentos prisionais e de saúde (Ordinariado Militar do Brasil, 2016).

4. **A Questão do Estado Laico:** A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), de forma marcante no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.439/DF, pacificou que a laicidade do Estado brasileiro é colaborativa e neutra, e não antirreligiosa ou hostil. O financiamento público de capelanias é legítimo e necessário porque visa assegurar que cidadãos sob a custódia do Estado (como militares em regime de dedicação exclusiva) tenham preservada a liberdade de crença e culto, a qual restaria obstada pela própria natureza da caserna (STF, 2017).

5. **Legislação Estadual em Goiás:** O Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 11.416/1991) faz menção genérica à assistência religiosa, mas carece de uma lei de organização básica específica que regulamente a criação orgânica de vagas e a respectiva carreira de Oficiais Capelães (Goiás, 1991). A recente reestruturação do efetivo do CBMGO, promovida pela Lei nº 22.639/2024 e pelo Projeto de Lei nº 14.066/2025, demonstra

a capacidade legislativa e administrativa do estado para promover ajustes na estrutura de pessoal da corporação, abrindo precedente para a criação do Quadro de Oficiais Capelães (Goiás, 2025).

O robusto edifício normativo apresentado evidencia que não há vácuo legal que impeça a institucionalização da capelania nas Forças Auxiliares estaduais. Contudo, a fundamentação jurídica, por si só, não responde à pergunta mais urgente: por que a assistência religiosa é necessária? A resposta a essa indagação exige adentrar o campo da saúde ocupacional e compreender como a espiritualidade atua concretamente na proteção da higidez mental do bombeiro militar.

2.4 Espiritualidade, saúde mental e resiliência em profissionais de segurança

O sofrimento psíquico decorrente das atividades de pronto emprego e salvamento é um dos temas de maior relevância nos estudos modernos de saúde ocupacional. Bombeiros militares lidam diretamente com o trauma secundário ao resgatar vítimas mutiladas, gerenciar o caos em incêndios e enfrentar a finitude da vida alheia diariamente. Estudos científicos demonstram que a prevalência de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) em bombeiros de grandes centros urbanos atinge índices preocupantes de até 6,9%, enquanto sintomas depressivos severos acometem cerca de 5,5% do efetivo (Lima; Assunção; Barreto, 2015). Pesquisa recente realizada com bombeiros militares do Paraná corroborou essa tendência alarmante, revelando que 65% dos profissionais apresentam sintomas de depressão, ansiedade ou estresse, diretamente relacionados à natureza da atividade operacional (Teixeira et al., 2025).

Somando-se aos traumas operacionais, os fatores inerentes à própria cultura militar, como a rigidez hierárquica, o estigma de que o militar deve ser um “herói infalível” e o regime de plantão extenuante de 24 horas, atuam como severos potencializadores do esgotamento emocional (Coimbra; Ferreira; Araújo, 2020). Nesse cenário, a ausência de canais adequados de descompressão emocional e existencial culmina em índices alarmantes de absenteísmo, licenças médicas psiquiátricas prolongadas e, no limite máximo do sofrimento, na ideação e execução do suicídio (Rebouças, 2024). Estudo sobre absenteísmo em corporações militares de Santa Catarina revelou que os afastamentos por tratamento de saúde predominam entre militares da atividade operacional, com impacto direto na eficiência do serviço público e nos cofres estaduais (Pereira; Rocha; Cruz, 2022).

Diante dessa vulnerabilidade, a dimensão espiritual desponta como uma estratégia integrativa de enfrentamento positivo, cientificamente denominada *religious*

coping (Pargament, 2011). Sob a perspectiva biopsicossocial-espiritual consagrada pela medicina contemporânea, a espiritualidade atua como um “escudo cognitivo” que auxilia o profissional a ressignificar o sofrimento e a tragédia que testemunha em seu trabalho diário (Rodrigues et al., 2026). Indivíduos que possuem uma fé estruturada e acesso a suporte pastoral apresentam maior resiliência ao estresse pós-traumático, menores taxas de ansiedade crônica e depressão, e processam de forma mais saudável o luto (Moreira-Almeida; Koenig; Lucchetti, 2014).

A capelania militar institucionalizada atua justamente como a ponte prática desse suporte. O capelão não é um terapeuta clínico, mas um especialista em cuidados existenciais e espirituais que compartilha a mesma vivência institucional do assistido. Conforme elucida Edivaldo Pinho (2025):

Desta relação mútua e obrigatoriamente confiável, nasce um serviço qualificado prestado pelos capelães militares. Nesse binômio Disciplina x Fé, é gestado o Capelão Militar. Ele é, ao mesmo tempo, cura de almas no zelo ardoroso e espiritual próprio do ministro ordenado, para cuidar do material humano destas corporações... bem como um fiel cumpridor das ordens e diretrizes do Comando (Pinho, 2025, p. 157).

Alves (2015), em estudo sobre o papel institucional e estratégico da capelania militar na Polícia Militar do Distrito Federal, verificou que a capelania vai muito além da mera reprodução da prática religiosa exercida no meio civil, exercendo papel institucional e estratégico relevante especialmente no que se refere à gestão de pessoas — cultura organizacional, valores, motivação e qualidade de vida —, à gestão da imagem da instituição e à difusão de sua filosofia de ação.

Comprovada a eficácia da espiritualidade como fator protetivo à saúde mental dos profissionais de segurança, impõe-se uma segunda indagação: como as instituições podem estruturar esse suporte de forma sistemática e não eventual? A resposta a essa questão reside no campo da gestão de pessoas, mais especificamente nas políticas de qualidade de vida no trabalho que os comandos militares contemporâneos vêm adotando como eixo estratégico de administração.

2.5 Gestão de pessoas e qualidade de vida no serviço público militar: a dimensão espiritual como eixo estratégico

As evidências científicas que correlacionam espiritualidade e resiliência, apresentadas na subseção anterior, encontram ressonância direta nas modernas políticas de gestão de pessoas no setor público. A administração contemporânea de recursos humanos em instituições

militares transcendeu a lógica meramente burocrática de controle de efetivo, passando a incorporar a qualidade de vida no trabalho como vetor estratégico de eficiência operacional (Motta, 2013; Bresser-Pereira, 2015). Nesse contexto, a dimensão espiritual do servidor — historicamente negligenciada ou relegada à esfera privada — emerge como componente indissociável de uma política de saúde integral e prevenção ao adoecimento ocupacional.

Inspirando-se no modelo de qualidade de vida do CBMDF, o Comando-Geral do CBMGO, com o apoio da Fundação Dom Pedro II (FDPII), promoveu a capacitação de agentes multiplicadores representantes de todas as Organizações Bombeiro Militares (OBMs). Essa iniciativa resultou na normatização do Programa de Qualidade de Vida Bombeiro Militar (PQVBM), instituído pela Portaria nº 1.684, de 13 de março de 2026, e regulamentado pelo seu Regimento Interno, de 4 de março de 2026. O programa estrutura-se em eixos estratégicos, destacando-se o Eixo 1 — Saúde Integral e Prevenção, que abrange ações destinadas ao fortalecimento e à prática espiritual do efetivo, respeitando-se as convicções individuais. Conforme ressaltado por membros da comissão do PQVBM durante o episódio do *podcast* “Além do Fogo” — conduzido pela liderança do Chefe do Estado-Maior Geral, Coronel Emerson —, a assistência espiritual constitui elemento essencial para a edificação desse eixo (Fundação Dom Pedro II, 2026).

A comissão do PQVBM reconhece a relevância do Programa de Assistência Religiosa (PROARE) no suporte espiritual à tropa. Contudo, em entrevista presencial concedida pelo Diretor da FDPII (comunicação pessoal, 6 de julho de 2026), foram apontadas limitações no modelo atual, como a volatilidade do trabalho voluntário e a fragilidade no controle operacional dos relatórios. Essa vulnerabilidade na gestão de dados e memória institucional foi igualmente confirmada pelo Coordenador do PROARE Evangélico, Pastor e Capelão Voluntário Hudson (comunicação pessoal, 7 de julho de 2026), ao relatar a perda de registros históricos e relatórios de atividades em razão de avaria no equipamento de processamento de dados sob sua responsabilidade.

Para mitigar esse gargalo, observa-se na gestão das capelanias do CBMDF a adoção de um sistema informatizado para o lançamento centralizado de dados estatísticos. O sistema disponibiliza no portal eletrônico da corporação o quantitativo de atendimentos e o público alcançado, assegurando transparência, integridade e rastreabilidade às informações. Assim, a implantação da capelania militar efetiva no CBMGO não extinguiria o PROARE, mas modernizaria sua governança, estabelecendo um canal institucional sólido e eficiente para o suporte espiritual prestado à corporação.

Diante desse panorama, evidencia-se que a institucionalização da capelania militar impacta positivamente a evolução da gestão de pessoas almejada pelo Comando-Geral do CBMGO, alinhando-se às diretrizes do PQVBM e conferindo perenidade administrativa a um serviço que já demonstrou seu valor, mas que carece de organicidade para alcançar todo o efetivo da corporação. Com esse fundamento de gestão, avança-se para a metodologia empregada, que operacionaliza a comparação entre os modelos do CBMDF e do CBMGO.

3 METODOLOGIA

Este estudo foi estruturado sob a égide da abordagem qualitativa, caracterizando-se como um estudo de caso descritivo e comparativo, amparado nos pressupostos metodológicos de Robert K. Yin (2015) e Antônio Carlos Gil (2008, 2010). O método comparativo permite contrapor duas realidades institucionais distintas no âmbito das corporações de bombeiros militares da região Centro-Oeste: o CBMDF, que possui um serviço de capelania orgânico, e o CBMGO, cujo suporte espiritual é baseado no modelo de parceria temporária via FDPII (PROARE).

A pesquisa desenvolveu-se em quatro etapas integradas:

1. Análise documental: Levantamento e exame minucioso de dispositivos constitucionais, leis federais, tratados eclesiásticos (Decreto nº 7.107/2010), decretos governamentais (Decreto nº 13.264/1991 do Distrito Federal), relatórios, regimentos internos (RICBM/2020 do CBMDF) e normas internas de Goiás (Estatuto dos Bombeiros Militares, Estatuto e Portarias do PROARE/FDPII) (Goiás, 1991, 2010; Fundação Dom Pedro II, 2016, 2026).

2. Solicitação formal de dados institucionais: Foram encaminhados ofícios ao CEABM/CBMDF (Ofício nº 34597/2026/CBM, SEI nº 92151665, de 16/06/2026), ao NIAB/CBMGO (Ofício nº 35194/2026/CBM, SEI nº 92306738, de 24/06/2026), à FDPII (Ofício nº 35591/2026/CBM, SEI nº 92398685, de 24/06/2026) e à Coordenação do PQVBM (Ofício nº 36037/2026/CBM, SEI nº 92505805, de 26/06/2026), solicitando dados estatísticos e autorização para entrevistas, além do acesso aos resultados da pesquisa de clima organizacional do CBMGO, aplicada pelo CGE via *Google Forms*, entre 28/04/2026 e 17/06/2026.

3. Entrevistas semiestruturadas: Coleta de dados primários qualitativos por meio de relatos e entrevistas semiestruturadas com atores estratégicos em ambas as instituições, realizadas por meio telefone, *whatsapp* e presencialmente no período de 06 a 10 de julho de 2026. No CBMDF, foram entrevistados o tenente-coronel QOBM/Comb. Fábio

Lopes Faria (Subdiretor de Saúde), o major QOBM/Méd. Victor Siciliano Soares, Chefe da Seção de Saúde Mental e Ocupacional (SESMO), o major Capelão Evangélico Edmilson Alves Gouveia, e o assessor da Capelania Católica Edson Ronaldo Batista, além de praças usuários do serviço, como o 3º Sargento Eduardo Coimbra Cordeiro. No cenário do CBMGO, foram entrevistados o Diretor-Presidente da FDPIL, tenente-coronel Tiago Costa Chaves, capelão evangélico, Pr. Hudson Faria dos Santos, o Psicólogo e representante do Núcleo Integrado de Atendimento Biopsicossocial – NIAB da corporação, Alfredo Sant Anna Rocha, e praças e oficiais usuários do PROARE, como o coronel Nériton Pimenta Rocha, o major Roberto Luís Menezes Soares e o 3º Sargento Vitor Hugo de Paiva Martins Aguiar.

4. Análise temática de conteúdo: os dados e discursos colhidos foram submetidos à análise temática, conforme proposta de (2016), para identificar as convergências teóricas, as boas práticas institucionais e as principais fragilidades administrativas que justificam a evolução legislativa do modelo goiano.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise comparativa entre os modelos de assistência religiosa do CBMDF e do CBMGO revela contrastes estruturais significativos, os quais impactam diretamente a eficácia, a abrangência e a sustentabilidade do suporte espiritual oferecido aos bombeiros militares. Os achados desta pesquisa, organizados em três eixos temáticos, demonstram que a institucionalização orgânica da capelania constitui fator determinante para a promoção da saúde integral da tropa.

4.1 O modelo do CBMDF: Integração Orgânica e resultados práticos

O CBMDF é reconhecido nacionalmente como um referencial de excelência na estruturação da assistência religiosa militar. Historicamente, a corporação brasiliense compreendeu que o suporte espiritual não poderia permanecer como um serviço periférico ou assistencialista voluntário, demandando uma inserção orgânica em seu ecossistema de atenção à saúde do trabalhador fardado. Esse processo de amadurecimento normativo teve início em 1987 com a ereção eclesiástica da Paróquia Militar do Espírito Santo, consolidando-se administrativamente na estrutura de saúde com o advento do Decreto Distrital nº 13.264/1991 (Distrito Federal, 1993, 2020).

Atualmente, a Capelania Militar do CBMDF está posicionada em estreita articulação com a Diretoria de Saúde e com o Centro de Assistência Bombeiro Militar (CEABM). Essa vinculação não constitui um formalismo burocrático; ao contrário, valida a capelania como um vetor essencial da saúde integrativa da tropa, operando de forma interdisciplinar com os setores de psicologia e serviço social (Paula et al., 2026). Sob essa perspectiva, o tenente-coronel Fábio Lopes Faria (Subdiretor de Saúde do CBMDF) relatou que a subordinação à Diretoria de Saúde favorece uma “convergência de objetivos voltados à promoção da saúde e qualidade de vida”. Na rotina de saúde mental, o capelão atua frequentemente nos “primeiros socorros emocionais”, identificando precocemente militares em sofrimento psíquico agudo e encaminhando-os para acompanhamento clínico (psicologia ou psiquiatria) antes que o quadro evolua para a invalidez laboral.

A organicidade do serviço no Distrito Federal é garantida pelos Artigos 361 e 366 do Regimento Interno (RICBM/2020), assegurando dotação orçamentária própria, escala regular de serviço e pessoal fardado com dedicação exclusiva (Distrito Federal, 2020). O major Capelão Edmilson Alves Gouveia, por meio da entrevista por telefone, relatou que a perenidade da capelania permite uma presença diária nos quartéis operacionais. Ele comentou um caso emblemático de um bombeiro que, após participar de um momento de oração conduzido pela capelania na sua unidade, confessou que aquela reflexão era a resposta que precisava, pois estava decidido a cometer autoextermínio naquela data, demonstrando a atuação direta da capelania como ferramenta de preservação da vida.

Apesar de não haver uma articulação formal entre as capelanias militares e a Seção de Saúde Mental e Ocupacional (SESMO), ambas subordinadas ao CEABM, o Chefe da SESMO, Major Victor Siciliano Soares, explana que:

Os principais fatores de adoecimento mental identificados no CBMDF, e na população em geral, são os transtornos relacionados à ansiedade e ao humor. A espiritualidade e o suporte religioso têm papel reconhecido pela medicina no enfrentamento desses transtornos.

O Major acrescentou ainda ser comum o “encaminhamento dos usuários do serviço de saúde mental para as capelanias e vice-versa”, evidenciando a integração prática entre os serviços. O Distrito Federal tem investido de forma consistente na saúde mental dos bombeiros, conforme noticiado pela Agência Brasília em fevereiro de 2025, reforçando que o investimento em saúde mental de bombeiros reflete no bom atendimento à população do DF (Distrito Federal, 2025).

4.2 O PROARE no CBMGO: Limitações e potencialidades do modelo de Goiás

O histórico da assistência eclesial no (CBMGO) tomou contornos mais estruturados em 2011 com o advento do Projeto de Assistência Religiosa e Espiritual (PROARE), operacionalizado sob a coordenação da FDPII por meio de um termo de parceria com a Associação Aliança Pró-Capelanias Militares Evangélicas do Brasil (ACMEB). Impulsionado historicamente pelo voluntarismo marcante de pastores da reserva e, após o aumento da demanda de atividades católicas, atualizado pela Portaria nº 05/2026 da FDPII, o projeto cumpre com maestria o papel de atenuar a carência de amparo existencial e espiritual da tropa goiana (Fundação Dom Pedro II, 2026).

Contudo, a análise técnica realizada demonstra que o PROARE, em sua modelagem jurídica atual, atingiu o teto de sua eficácia. Por se tratar de um projeto de parceria externa e não de um órgão orgânico estatal, o serviço de assistência goiano convive com limitações estruturais severas:

a. Risco de descontinuidade: Como a assistência repousa na atuação voluntária de líderes religiosos credenciados externamente, o serviço fica vulnerável à rotatividade desses agentes e à própria vontade política de gestores das entidades conveniadas, não havendo garantia de perenidade institucional (Rebouças, 2024). Essa afirmativa é corroborada pelo atual diretor-presidente da FDPII, tenente-coronel Tiago Costa Chaves, que assumiu o cargo em 2023, bem como pelo coordenador do PROARE Evangélico, pastor Hudson Faria dos Santos, que relatou: *“Voluntários têm suas próprias demandas pessoais, o que impede uma eficiente e constante contribuição ao projeto”*.

b. Limitação logística e territorial: a falta de oficiais de carreira dedicados exclusivamente à capelanias e de viaturas oficiais específicas impede que as visitas pastorais alcancem, de forma igualitária, os quartéis do interior do estado de Goiás, concentrando os atendimentos na Região Metropolitana de Goiânia.

c. Desorganização de dados: conforme relatado pelo diretor-presidente da FDPII, ao assumir o cargo, constatou-se que a inexistência de pessoal permanente dedicado à gestão administrativa do PROARE havia gerado, ao longo dos anos, uma dispersão de documentos e relatórios de atendimento”. Essa situação dificulta o mapeamento dos trabalhos e dos resultados referentes a cada período de vigência das parcerias temporárias

Apesar destas limitações, a aceitação e a demanda pelo PROARE são elevadas. O 3º Sargento Vitor Hugo de Paiva Martins Aguiar destacou que as visitas religiosas são fundamentais para ajudar o bombeiro do CBMGO a *“processar o peso emocional da profissão”*

após ocorrências de alta letalidade, enquanto o Coronel Nériton Pimenta Rocha ressaltou que as ações do projeto trazem estabilidade emocional ao militar e melhoram de forma perceptível o clima organizacional nos quartéis de Goiás.

Sobre a assistência religiosa do PROARE, o major Roberto Luís Menezes Soares, com mais de 35 anos de serviço, enfatizou que: *“traz um equilíbrio espiritual, emocional e isso reflete na saúde física dos bombeiros, contribuindo diretamente na qualidade de vida dos integrantes da corporação e na prestação de serviço à sociedade”*. Afirmativa essa coerente com o pensamento do Dr. Alfredo Sant Anna Rocha, integrante do Núcleo Integrado de Atendimento Biopsicossocial (NIAB) do CBMGO, que afirma: *“A fé, a retidão e a resignação são fatores que, se bem direcionados e bem entendidos, se tornam suporte para enfrentamento das adversidades cotidianas, seja no trabalho, seja na vida pessoal”*.

Segundo o NIAB, por meio do Ofício nº 35240/2026/CBM (SEI nº 92316121), foram realizadas 14.614 consultas de saúde mental entre janeiro de 2023 e junho de 2026, sendo 8.763 psicológicas e psicanalíticas e 5.851 psiquiátricas. Esses dados evidenciam a elevada demanda por atendimento e reforçam a importância de iniciativas, como o questionário de clima organizacional, para identificar fatores relacionados ao adoecimento mental e orientar ações preventivas.

4.3 Evidências do questionário de clima organizacional

A análise dos dados do Questionário de Clima Organizacional, aplicado pelo Programa de Qualidade de Vida Bombeiro Militar (PQVBM) a 1.625 bombeiros militares da ativa, permitiu identificar aspectos relacionados ao perfil religioso do efetivo, à relevância atribuída à assistência espiritual e ao grau de conhecimento acerca das ações desenvolvidas pela corporação. A síntese dos resultados é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Perfil religioso, relevância e conhecimento das atividades do PROARE no CBMGO

Dimensão analisada	Categoria/Resposta	Nº de respondentes	%
Perfil religioso	Católica	770	47,4%
	Evangélica	520	32,0%
	Espírita	150	9,2%
	Nenhuma	140	8,6%
	Outra	45	2,8%
	Total	1.625	100%
Relevância da assistência religiosa/espiritual	Sim — relevante	940	57,8%
	Indiferente	440	27,1%

	Não	245	15,1%
	Total	1.625	100%
Conhecimento sobre ações de assistência religiosa/espiritual	Sim — conhece	405	24,9%
	Não — desconhece	1.220	75,1%
	Total	1.625	100%

Fonte: Criado pelo autor com dados fornecidos pelo PQVBM do CBMGO (2026).

Os dados demonstram que 79,4% dos respondentes se identificam com as tradições católica ou evangélica, enquanto 57,8% consideram relevante a assistência religiosa ou espiritual oferecida pela corporação para si e seus familiares. Entretanto, 75,1% afirmaram desconhecer ações dessa natureza realizadas pelo CBMGO.

Esse contraste entre a relevância atribuída ao serviço e o baixo nível de conhecimento sobre sua existência evidencia a necessidade de maior institucionalização, divulgação e regularidade da assistência espiritual no âmbito da corporação.

4.4 Proposta de estruturação da capelania de carreira no CBMGO

Diante das evidências colhidas, propõe-se uma transição estruturada do modelo *ad hoc* do PROARE para um modelo permanente de capelania efetiva integrado à estrutura de saúde do CBMGO. Para tanto, a nova capelania deve pautar-se por três pilares fundamentais:

1. Caráter híbrido (Confessionalidade e Ecumenismo): O Oficial Capelão ingressará na corporação como legítimo representante de sua denominação religiosa, munido do devido credenciamento e da autoridade eclesiástica de sua respectiva igreja (jurisdição eclesiástica), o que garante a autenticidade dos sacramentos e ritos (CBMDF, 2020). No entanto, uma vez fardado, o capelão assume o compromisso de prestar acolhimento inter-religioso a qualquer militar, independentemente de credo, atuando na dimensão dos valores existenciais humanos e facilitando o contato de líderes externos se o assistido requerer liturgia diversa.

2. Atuação integrada com psicologia e serviço social: A criação da capelania do CBMGO visa consolidar a tríade de saúde ocupacional. Enquanto a psicologia atua nos processos cognitivos e emocionais, e o serviço social acolhe as vulnerabilidades familiares, a capelania intervém nas crises existenciais, no enfrentamento do luto, na restauração de valores ético-morais e no aconselhamento existencial do profissional submetido ao trauma.

3. Cronograma de implantação progressiva em três fases:

Fase 1 — Identificação e mobilização interna: Identificação de militares da ativa, ou convocados da reserva, que já possuam curso superior em Teologia ou formação

pastoral para atuação voluntária em regime de acumulação de funções, seja atuando diretamente ou fazendo interface com instituições religiosas locais, gerando impacto financeiro inicial zero.

Fase 2 — Regulamentação da assessoria de assistência religiosa: Elaboração e aprovação de decreto governamental inserindo formalmente a assessoria de capelania no organograma do Comando de Saúde do CBMGO, integrando assim a assistência religiosa e espiritual ao NIAB,

Fase 3 — Concurso público para o Quadro de Oficiais Capelães (QOC): Provimento efetivo de cargos de oficiais capelães (conforme proporcionalidade estatística: Exemplo: capelão católico e capelão evangélico), exigindo nível superior em Teologia reconhecido pelo MEC e ordenação eclesiástica de pelo menos três anos.

4. Viabilidade Financeira: O investimento no subsídio de oficiais capelães permanentes é amplamente compensado pela economia gerada com a redução de licenças médicas e tratamentos de saúde mental prolongados decorrentes do adoecimento ocupacional psíquico, caracterizando uma medida eficiente de medicina preventiva. A recente reestruturação do efetivo do CBMGO, que resultou na promoção de 793 bombeiros em julho de 2026 e na aprovação do Projeto de Lei nº 14.066/2025 pela Assembleia Legislativa de Goiás, com impacto orçamentário de R\$ 23,3 milhões para 2026, demonstra a viabilidade administrativa e a disposição política para ajustes na estrutura de pessoal da corporação (Goiás, 2025, 2026).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação desenvolvida ao longo deste estudo de caso comparativo evidencia que a assistência religiosa militar transcende em muito o caráter puramente devocional ou litúrgico no seio das corporações armadas. Ela configura-se, em verdade, como um direito fundamental assegurado pela Carta Magna de 1988 e, sob a ótica moderna da gestão de pessoas e saúde do trabalhador, como uma ferramenta estratégica indispensável para salvaguardar a integridade biopsicossocial-espiritual daqueles que dedicam suas vidas a salvar vidas (Rebouças, 2024; Paula et al., 2026).

O processo de pesquisa permitiu compreender que a assistência religiosa militar possui raízes históricas profundas — desde São Martinho de Tours até Frei Orlando na FEB — e um arcabouço jurídico robusto que se estende do texto constitucional aos acordos diplomáticos com a Santa Sé. A análise documental e as entrevistas realizadas revelaram que, embora haja um corpo teórico consolidado sobre espiritualidade e saúde ocupacional, persistem lacunas

importantes entre o reconhecimento normativo do direito à assistência religiosa e sua efetiva implementação nas corporações estaduais.

O espelhamento institucional realizado entre o modelo consolidado do CBMDF e o PROAR) no CBMGO revelou lições de extrema valia. O modelo goiano, estruturado à base de termos de cooperação voluntária, desempenhou um papel histórico e inestimável na mitigação do sofrimento psíquico da tropa durante os últimos 15 anos. Contudo, as severas fragilidades logísticas, organizacionais e jurídicas inerentes à falta de organicidade administrativa do PROARE comprovam que tal modelo atingiu seu limite de eficácia. A constatação de que 75,1% dos bombeiros militares goianos desconhecem qualquer ação de assistência religiosa na corporação evidencia, de forma incontestável, a insuficiência do modelo atual.

A transição para um serviço de capelania orgânica no CBMGO, instrumentalizado por meio da criação do Quadro de Oficiais Capelães (QOC), apresenta-se como a única alternativa capaz de conferir segurança jurídica aos militares atendidos, perenidade administrativa e capilaridade territorial para que a retaguarda existencial chegue aos quartéis mais isolados do interior goiano. A proposta de implantação em fases delineada neste artigo assegura viabilidade fiscal inicial zero e amadurecimento operacional controlado.

O contexto institucional mostra-se francamente favorável a essa evolução. A histórica cerimônia de criação das Capelarias Militares da PMGO e do CBMGO em Formosa, em maio de 2026, presidida pelo Arcebispo Ordinário Militar do Brasil, demonstra o reconhecimento eclesial da necessidade desse serviço. Paralelamente, a recente reestruturação do efetivo do CBMGO — com a promoção de 793 militares em julho de 2026 e investimentos de R\$ 15 milhões em viaturas — evidencia um ciclo de valorização institucional que torna o momento propício para a criação orgânica da capelania.

Conclui-se, portanto, que a institucionalização da Capelania no CBMGO, proposta desse trabalho, constitui-se como um dever moral e uma medida imperativa de saúde preventiva. Ao conferir ao bombeiro militar goiano o suporte de acolhimento fardado, as forças de segurança pública resgatam a dignidade do ser humano que atua sob a farda, promovendo a higidez mental e existencial necessária para que o bombeiro prossiga no cumprimento ativo de sua nobre missão de salvaguarda social.

Recomenda-se, para pesquisas futuras, a realização de estudos quantitativos longitudinais que mensurem o impacto da capelania institucionalizada nos indicadores de absenteísmo, licenças médicas psiquiátricas e clima organizacional, bem como análises comparativas com outras corporações estaduais que venham a adotar modelos semelhantes ao proposto neste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Leandro Allan Soares de. Bombeiros militares e a qualidade de vida no trabalho: seus riscos e incentivos a políticas de promoção da saúde. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 11, n. 9, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv11n9-074>. Acesso em: 2 jun. 2026.

ALVES, Gisleno Gomes de Faria. O papel institucional e estratégico da capelania militar. **Revista Ciência & Polícia**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 27-46, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.59633/2316-8765.2015.51>. Acesso em: 20 jul. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé sobre o Estabelecimento do Ordinariato Militar e Nomeação de Capelães Militares. Assinado em 23 de outubro de 1989. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 22 nov. 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jul. 2026.

BRASIL. Decreto nº 747, de 24 de dezembro de 1850. Aprova o Regulamento para a Repartição Ecclesiastica do Exército. **Coleção de Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, pt. II, p. 428, 1850.

BRASIL. Lei n. 6.923, de 29 de junho de 1981. Cria o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 jun. 1981.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.439/DF**. Relator para o acórdão: Ministro Alexandre de Moraes. Julgamento: 27 set. 2017. Brasília, DF: STF, 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma gerencial do Estado de 1995**. São Paulo: FGV, 2015.

BUENO, Benedito Gesualdo; MELO AUGUST, Mariluce Emerim de; NICKEL JUNIOR, Cristiano. Os benefícios da capelania à saúde mental e espiritual no serviço operacional da Polícia Militar do Paraná. **Revista Cóginito**, v. 4, n. 1, p. 32-57, 2022.

COIMBRA, Marli Aparecida Reis; FERREIRA, Lúcia Aparecida; ARAÚJO, Ana Paula Alves. Impactos do estresse na exposição ocupacional de bombeiros: revisão integrativa. **Revista de Enfermagem UERJ**, Rio de Janeiro, v. 28, e52825, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Portaria n. 24, de 25 de novembro de 2020. Aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. **Diário Oficial do Distrito Federal**, Brasília, DF, 26 nov. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. **Boletim Geral da Corporação nº 187**, de 5 de outubro de 1993.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Segurança Pública. Investimento em saúde mental de bombeiros reflete no bom atendimento à população do DF. **Agência Brasília**, Brasília, DF, 3 fev. 2025. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br>. Acesso em: 1 jun. 2026.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Verde-Oliva**. Edição especial – Centenário 1917-2013. Brasília, DF, ano XL, n. 219, abr. 2013.

FUNDAÇÃO DOM PEDRO II. **Termo de Parceria SN/2016**: termo de parceria que entre si celebram o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a Fundação Dom Pedro II e a Aliança Pró-Capelania Militar Evangélica do Brasil (ACMEB). Goiânia, 13 jun. 2016.

FUNDAÇÃO DOM PEDRO II. **Portaria n. 05, de abril de 2026**. Regulamenta o Projeto de Assistência Religiosa e Espiritual (PROARE) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Goiânia: Fundação Dom Pedro II, 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Lei n. 11.416, de 5 de fevereiro de 1991. Baixa o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, 13 fev. 1991.

GOIÁS. Lei n. 16.899, de 26 de maio de 2010. Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, 27 maio 2010.

GOIÁS. Projeto de Lei nº 14.066, de 10 de junho de 2025. Altera a Lei nº 16.899, de 26 de janeiro de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás. **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, Goiânia, 2025.

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005: João Paulo II). **Constituição Apostólica *Spirituali Militum Curae***: com a qual se dá uma nova regulamentação à assistência espiritual aos militares. Vaticano, 21 abr. 1986.

IGREJA CATÓLICA. SANTA SÉ. Papa (1939-1958: Pio XII). Breve Apostólico *Ad christi fidelium*: Ministerium Pacis Inter Armas [Ereção canônica do Vicariato Castrense do Brasil]. **Vaticano**: Santa Sé, 6 nov. 1950.

LIMA, Eduardo de Paula; ASSUNÇÃO, Ada Ávila; BARRETO, Sandhi Maria. Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) em bombeiros de Belo Horizonte, Brasil: prevalência e fatores ocupacionais associados. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, DF, v. 31, n. 2, p. 279-288, 2015.

MOREIRA-ALMEIDA, Alexander; KOENIG, Harold G.; LUCCHETTI, Giancarlo. Clinical implications of spirituality to mental health: review of evidence and practical guidelines. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 176-182, 2014.

MOTTA, Fernando C. Prestes. **Teoria geral da administração**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

ORDINARIADO MILITAR DO BRASIL. **Estatuto do Ordinariado Militar do Brasil**. Brasília, DF: OMB, 2016.

ORDINARIADO MILITAR DO BRASIL. **Nomeação de Capelão em Capelanias da PMGO e CBMGO**. Brasília, DF, 26 maio 2026. Disponível em: <https://arquidiocesemilitar.org.br/nomeacao-de-capelao-em-capelania-da-pmgo-e-cbmg.html>. Acesso em: 25 jul. 2026.

PARGAMENT, Kenneth Irwin. **Spiritually Integrated Psychotherapy: Understanding and Addressing the Sacred**. New York: Guilford Press, 2011.

PAULA, Jesse Ferreira de et al. A capelania militar como estratégia de saúde integrativa: suporte espiritual e psicossocial frente aos riscos das atividades da Polícia Militar do Amazonas. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 3, p. 1-17, 2026.

PEREIRA, Gustavo Klauberg; ROCHA, Ricelli Endrigo Ruppel da; CRUZ, Roberto Moraes. Absenteísmo de policiais militares e bombeiros militares de Santa Catarina. **Revista Organizações em Contexto**, v. 18, n. 35, p. 129-155, 2022.

PINHO, Edivaldo da Silva. O Ordinariado Militar do Brasil. In: ALVES, José Juciêr Ferreira. **SAREX: 80 anos do Serviço de Assistência Religiosa do Exército**. Brasília: Gráfica Regional, 2025.

REBOUÇAS, Fernando Airton de Macedo. Serviço de assistência religiosa no meio militar: uma análise da sua relevância no CBMDF. **Promptus: Revista Técnico-Científica do CBMDF**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 59-79, 2024.

RODRIGUES, Amanda Leal et al. O papel da capelania policial militar como estratégia de suporte espiritual e resiliência: uma revisão integrativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 12, n. 2, 2026.

SANTOS, André Luis do Nascimento. Religião e militarismo: uma análise histórica da presença do cristianismo nas fileiras da Polícia Militar do Paraná. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 9, e494139, 2023.

TEIXEIRA, Géssica Tuani et al. Prevalência de transtornos mentais comuns em Bombeiros Militares do Paraná. **Research, Society and Development**, v. 14, n. 10, e180141049848, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v14i10.49848>. Acesso em: 25 jul. 2026.

YIN, Robert Kuo-zuir. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIROS DE ENTREVISTAS

ROTEIRO 1 – REPRESENTANTE DA CAPELANIA CATÓLICA DO CBMDF

Capelão ou responsável pela Capelania Católica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Identificação do Entrevistado (Comum a todos)

Data da entrevista:	
Local/Modalidade:	
Nome do entrevistado:	
Cargo/Função:	
Tempo na Capelania:	

Perguntas

1. Como surgiu a Capelania Católica no CBMDF? Quais foram as principais etapas de sua estruturação e institucionalização dentro da corporação?
2. Como está organizada a Capelania Católica atualmente? Quais são suas principais atividades, periodicidade e abrangência dentro do CBMDF?
3. Quais benefícios a Capelania trouxe para os bombeiros militares e para a corporação como um todo?
4. Em sua avaliação, as atividades da Capelania têm influenciado o bem-estar, a saúde mental ou a qualidade de vida dos bombeiros militares? De que forma isso se manifesta na prática?
5. Quais são os resultados práticos mais relevantes da atuação da Capelania que o senhor/a senhora destacaria?
6. A Capelania enfrenta atualmente alguma dificuldade ou limitação no desenvolvimento de suas atividades? O que ainda precisaria ser melhorado?
7. Com base na experiência do CBMDF, que recomendações o senhor/a senhora daria a uma corporação que esteja iniciando a implantação de uma Capelania institucional?

ROTEIRO 2 – REPRESENTANTE DA CAPELANIA EVANGÉLICA DO CBMDF

Capelão ou responsável pela Capelania Evangélica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Identificação do Entrevistado

Perguntas

1. Como surgiu a Capelania Evangélica no CBMDF e como se deu o processo de sua estruturação e reconhecimento institucional?
2. Como está organizada a Capelania Evangélica atualmente? Quais são as atividades realizadas, com que frequência e quem é alcançado por elas?
3. Quais benefícios a Capelania Evangélica trouxe para os bombeiros e para a corporação? O senhor poderia nos dar exemplos concretos?
4. As atividades da Capelania têm influenciado o bem-estar, a saúde mental ou a qualidade de vida dos bombeiros militares? Como o senhor percebe isso no dia a dia?
5. Quais são os principais resultados práticos que o senhor destacaria da atuação da Capelania Evangélica?
6. Existem dificuldades ou necessidades de melhoria no trabalho da Capelania Evangélica? O que ainda precisa avançar?
7. O CBMGO possui, desde 2010, o PROARE — um projeto de assistência religiosa e espiritual. Com a experiência do CBMDF, que orientações o senhor daria para transformar esse projeto em uma Capelania efetiva?

ROTEIRO 3 – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO CBMDF
Médico, psicólogo, assistente social ou gestor de saúde do CBMDF

Identificação do Entrevistado

Perguntas

1. Em sua percepção profissional, as atividades das Capelarias do CBMDF têm proporcionado alguma influência observável no bem-estar, na saúde ou na qualidade de vida dos bombeiros militares?
2. Existe alguma articulação formal ou informal entre o serviço de saúde da corporação e as Capelarias? Como essa integração funciona na prática?
3. Quais são os principais fatores de adoecimento mental e emocional identificados entre os bombeiros militares do CBMDF? A espiritualidade e o suporte religioso têm papel reconhecido no enfrentamento desses fatores?
4. Na perspectiva do setor de saúde, qual é a importância da Capelaria como componente de uma política de saúde integral na corporação?
5. Que recomendações o senhor/a senhora daria a uma corporação que pretenda implantar uma Capelaria integrada à política de saúde ocupacional?

ROTEIRO 4 – BOMBEIRO MILITAR BENEFICIÁRIO DA CAPELARIA DO CBMDF (Podendo ser mais de um entrevistado)

Bombeiro militar que frequenta, participa ou já recebeu suporte de uma das Capelarias do CBMDF

Identificação do Entrevistado

Perguntas

1. O que representa para o senhor/a senhora a existência de uma Capelaria dentro da corporação? Como isso faz diferença no seu dia a dia como bombeiro militar?
2. De que forma o suporte espiritual oferecido pela Capelaria contribuiu para o seu bem-estar, sua saúde emocional ou sua qualidade de vida?
3. Como o senhor avalia o impacto das atividades de Capelaria para a corporação como um todo?
4. O senhor tem alguma sugestão ou crítica em relação ao funcionamento atual da Capelaria? O que poderia ser melhorado?
5. Sabendo que o CBMGO ainda não possui uma Capelaria formal, apenas o PROARE, o que o senhor diria a um bombeiro goiano sobre a importância de uma estrutura como esta?

ROTEIRO 5 – PASTOR VOLUNTÁRIO DO PROARE EVANGÉLICO – CBMGO / FUNDAÇÃO DOM PEDRO II

Responsável pelo Projeto de Assistência Religiosa e Espiritual Evangélico no CBMGO

Identificação do Entrevistado

Perguntas

1. Como surgiu o PROARE no CBMGO? Como se deu o processo de criação do projeto e qual foi o seu envolvimento desde o início?
2. Como o PROARE está estruturado atualmente? Quais são as atividades realizadas, com que frequência e quem participa?
3. Quais benefícios o PROARE trouxe para os bombeiros e para a corporação ao longo desses anos? O senhor poderia nos dar exemplos concretos?
4. As atividades do PROARE têm influenciado o bem-estar, a saúde emocional ou a qualidade de vida dos bombeiros militares? Como isso se manifesta na prática?
5. Quais são os resultados práticos mais significativos do PROARE que o senhor destacaria nestes anos de atuação?
6. Quais são as principais dificuldades ou limitações que o PROARE enfrenta atualmente? O que precisaria ser melhorado?
7. Como o senhor vê a perspectiva de criação de uma Capelaria efetiva e institucionalizada no CBMGO, superando o modelo atual do PROARE? O que isso representaria?

ROTEIRO 6 – DIRETOR-PRESIDENTE OU REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO DOM PEDRO II
Dirigente ou representante autorizado da Fundação Dom Pedro II, mantenedora do PROARE no
CBMGO

Identificação do Entrevistado

Perguntas

1. Qual é a missão institucional da Fundação Dom Pedro II e de que forma o PROARE — Projeto de Assistência Religiosa e Espiritual — desenvolvido em parceria com o CBMGO se insere nessa missão?
2. Como funciona atualmente o PROARE e qual é a estrutura que a Fundação mantém para viabilizá-lo? Qual é o papel da Fundação no dia a dia do projeto?
3. Quais benefícios o PROARE trouxe, ao longo desses anos, para os bombeiros militares e para o próprio CBMGO? Como a Fundação avalia os resultados alcançados?
4. Existem dificuldades ou limitações que a Fundação enfrenta para manter e desenvolver o PROARE? O que ainda precisaria ser melhorado para que o projeto alcance maior efetividade?
5. Caso o CBMGO decida criar uma Capelania formal e institucionalizada — prevista em seu organograma, com capelães integrantes da estrutura da corporação —, de que forma isso afetaria o papel e as atividades atuais da Fundação Dom Pedro II no PROARE?
6. Na visão da Fundação, o que seria necessário — em termos jurídicos, administrativos e institucionais — para que o PROARE evolua para uma Capelania efetiva e integrada ao organograma do CBMGO?

ROTEIRO 7 – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO CBMGO
Médico, psicólogo, assistente social ou gestor de saúde do CBMGO

Identificação do Entrevistado

Perguntas

1. Em sua percepção profissional, o senhor/a senhora acredita que atividades de suporte espiritual poderiam influenciar na saúde, no bem-estar ou na qualidade de vida dos bombeiros militares do CBMGO?
2. Quais são os principais desafios de saúde mental e emocional enfrentados pelos bombeiros militares do CBMGO atualmente?
3. O senhor tem conhecimento do PROARE — Projeto de Assistência Religiosa e Espiritual — desenvolvido no CBMGO pela Fundação Dom Pedro II? Como avalia sua contribuição?
4. Na perspectiva da saúde ocupacional, qual seria o valor de uma Capelania efetiva e institucionalizada no CBMGO, integrada à política de cuidado com os profissionais?
5. Que recomendações o senhor/a senhora daria para que uma futura Capelania do CBMGO funcione de forma integrada e complementar ao serviço de saúde da corporação?

ROTEIRO 8 – BOMBEIRO MILITAR PARTICIPANTE/BENEFICIÁRIO DO PROARE – CBMGO
(Podendo ser mais de um entrevistado)

Bombeiro militar que frequenta, participa ou já recebeu suporte do PROARE no CBMGO

Identificação do Entrevistado

Perguntas

1. O que representa para o senhor/a senhora a existência do PROARE dentro do CBMGO? Como esse projeto faz diferença no seu dia a dia como bombeiro militar?
2. De que forma o suporte espiritual oferecido pelo PROARE contribuiu para o seu bem-estar, sua saúde emocional ou sua qualidade de vida?
3. Como o senhor avalia o impacto do PROARE para a corporação? Há benefícios que vão além de quem participa diretamente?
4. Na sua opinião, o PROARE, da forma como está estruturado hoje, é suficiente para atender as necessidades espirituais dos bombeiros do CBMGO? O que poderia ser melhorado?
5. O senhor acredita que o CBMGO deveria criar uma Capelania formal e institucionalizada — como existe no CBMDF — em substituição ou como evolução do PROARE? O que isso representaria para o senhor e para seus colegas?

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),_____

Esta pesquisa é sobre A necessidade de Institucionalizar a Capelania Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e está sendo desenvolvida pelo discente, Cap QOC Ricardo Rodrigues Matos do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública CEGESP-Ed.2026/2 – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação da Professora Dra. Andréa dos Santos Vieira.

Os objetivos do estudo são: Identificar os fundamentos jurídicos, históricos e institucionais que amparam a criação de serviços de capelania em corporações militares do Brasil; Descrever a estrutura organizacional, as atribuições e os resultados alcançados pela Capelania do CBMDF, tomando-a como modelo de referência para o estudo de caso; Expor os benefícios do suporte espiritual e da assistência religiosa na saúde mental, no bem-estar e no desempenho operacional dos bombeiros militares, à luz da literatura científica disponível; Analisar a trajetória do PROARE no CBMGO (2010–2026), identificando suas limitações estruturais e as oportunidades de aprimoramento para a criação de uma Capelania efetiva e institucionalizada.

A finalidade deste trabalho é analisar a viabilidade da criação de uma Capelania efetiva no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com intenção de contribuir para a promoção da saúde integral, da resiliência e do bem-estar espiritual dos bombeiros militares goianos.

Solicitamos a sua colaboração para responder a uma entrevista com perguntas semiestruturadas, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. O pesquisador estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

_____, ____de ____de 2026

Assinatura do participante

APÊNDICE C

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do Serviço de Assistência Religiosa e institui o Quadro de Oficiais Capelães (QOC) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, na estrutura organizacional do Comando de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), o Serviço de Assistência Religiosa Militar (SARM), com a finalidade de prestar assistência espiritual e aconselhamento existencial aos bombeiros militares, servidores civis da corporação e seus respectivos dependentes.

Art. 2º - Para o preenchimento dos cargos do SARM, fica criado o Quadro de Oficiais Capelães (QOC) do CBMGO, composto pelos cargos de Oficial Capelão Católico Romano e Oficial Capelão Evangélico, cujo ingresso se dará no posto de Segundo-Tenente QOC, mediante concurso público de provas e títulos.

Art. 3º - São requisitos indispensáveis para a inscrição no concurso público do QOC:

I - Possuir diploma de curso superior de graduação em Teologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II - Possuir idade mínima de 30 (trinta) e máxima de 40 (quarenta) anos até a data da matrícula no curso de formação;

III - Apresentar credenciamento formal e indicação expressa da autoridade eclesiástica respectiva (Ordinário Militar ou Conselho Geral de sua denominação);

IV - Comprovar o múnus sacerdotal ou ordenação pastoral de, no mínimo, 3 (três) anos;

V - Aprovação em exames de capacidade física, exames médicos e avaliação psicológica previstos no edital.

Art. 4º - O exercício do cargo de Oficial Capelão do CBMGO dar-se-á em regime de dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício de outra atividade profissional remunerada, ressalvado o magistério nos termos da lei.

Art. 5º - A assistência espiritual prestada pelo SARM pautar-se-á pelos princípios da impessoalidade, do ecumenismo, da tolerância e do respeito à diversidade religiosa, sendo vedado qualquer caráter de proselitismo ou imposição doutrinária no âmbito das dependências da corporação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento estadual destinado à segurança pública, com previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) subsequente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.